

Processo de Insolvência de “Malhas Soares & Soares, Lda.”

Processo nº 4851/14.0T8VNF da Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J2

Termos da venda a realizar, tendo por objecto os bens móveis que integram a massa insolvente:

1. **Bens a serem vendidos:** Bens móveis que integram a massa insolvente (no documento anexo, relação dos bens a vender)
2. **Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda constam no final deste documento;
3. **Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
4. **Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues em mão** cabendo ao Administrador da Insolvência presidir ao acto de abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
5. **Local, dia e hora para a abertura das propostas:** escritório do Administrador Judicial, sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, Castelões, Vila Nova de Famalicão (4770-831), pelas 10 horas e 30 minutos do dia 01 de Julho de 2016;
6. **Dia e hora limites para a aceitação/recepção de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
7. **Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor proposto para a verba ou, no caso de várias verbas, para cada uma das verbas (não incluindo os respectivos impostos);
 - c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a pelo menos 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;
 - d. Assinatura do proponente.
8. **Deliberação sobre as propostas:** o Administrador Judicial deliberará sobre as propostas apresentadas;
9. **Pagamento do preço:** O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

Processo de Insolvência de “Malhas Soares & Soares, Lda.”

Processo nº 4851/14.0T8VNF da Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J2

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de pelo menos 20% do preço;
- b. O restante, no prazo de 10 dias a contar da recepção da comunicação da decisão de adjudicação

10. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. São aceites propostas globais para a totalidade das verbas desde que o seu valor seja superior ao somatório das respetivas propostas individuais;
- f. **Qualquer interessado que apresente uma proposta global, deverá obrigatoriamente discriminar o valor oferecido para cada verba;**
- g. Os bens móveis apenas serão levantados depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo Administrador da Insolvência, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;
- h. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 16 de maio de 2016

Relação dos bens móveis objeto de venda e indicação do valor mínimo para venda:

Verba	Descrição dos Bens	Valor
1	Veículo automóvel, ligeiro de mercadorias, da marca Renault, modelo Kangoo, com matrícula 75-12-OE (ano de 1999), em deficiente estado de conservação	200,00 €
2	Veículo automóvel, ligeiro de mercadorias, da marca Renault, modelo Master, com matrícula 73-96-OE (ano de 1999), em deficiente estado de conservação	350,00 €
Total dos bens móveis		550,00 €

Processo de Insolvência de “Malhas Soares & Soares, Lda.”

Processo nº 4851/14.0T8VNF da Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J2

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

As viaturas poderão ser vistas **em data a designar pelo Administrador da Insolvência, mediante marcação prévia até ao dia 22 de Junho de 2016.**